



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 17 de junho de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1263

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 89/2024)	2
DECRETO (Nº 90/2024)	3
DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 86/2024)	4
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 45/2024)	5
EDITAL (Nº 13/2024)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 89/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 89, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE VICE-
DIRETOR ESCOLAR 20H E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Dispõe sobre nomeação da Senhora **Jelma Sampaio Lopes**, do Cargo em Comissão de Vice - Diretor Escolar, da Escola Municipal Eraldo Tinôco, da Estrutura Administrativa do Município, na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2024.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 – Centro .Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO (Nº 90/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 90, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
DIRETORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de
suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art.1º. – Dispõe sobre nomeação da Senhora **Jéssica Conceição Oliveira Bandeira**, do Cargo em Comissão de Diretora Escolar da Creche Maria de Nazaré, na Secretaria Municipal de Educação, da Estrutura Administrativa do Município

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de à sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho de 2024.

George Vieira Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº
176 – Centro .Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO NOMEAÇÃO (Nº 86/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº. 86, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORES ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para o cargo em comissão de Diretores Escolar da Secretaria Municipal de Educação, na Estrutura Administrativa do Município, conforme discriminado abaixo:

Nº	NOME	CARGO	UNIDADE ESCOLAR
01	ANTÔNIO BARROS DA CRUZ FILHO	DIRETOR - ESCOLAR	MUNICIPAL DO MURICI
02	VALTERCI RIBEIRO	DIRETOR - ESCOLAR	ERALDO TINÔCO

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroagido à 04 de junho de 2024.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

REGISTRE-SE;

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de junho 2024.

George Vieira Góis
Prefeito Municipal

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 45/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 45 DE 13 DE JUNHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 101.000,00 (Cento e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$101.000,00 (Cento e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA ATENCAO PRIMARIA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 60.000,00
Total por Ação: 60.000,00

2.042 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo 16.000,00
Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 76.000,00

205 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.025 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DOS PROGRAMAS DO FNAS

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo 25.000,00
Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

Total Suplementado: 101.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO

2.012 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

3.3.90.34.00 / 154019 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao 25.000,00
Total por Ação: 25.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 25.000,00

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praca da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.010 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.52.00 / 1636 - Equipamentos e Material Permanente

60.000,00

Total por Ação:

60.000,00

2.043 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo

16.000,00

Total por Ação:

16.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

76.000,00

Total Anulado:

101.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 13 de junho de 2024.

DANILO SILVA DE JESUS
Tesoureiro
CPF: 000.737.305-80

GEORGE VIEIRA GOIS
Prefeito Municipal
CPF: 252.240.265-04

EDITAL (Nº 13/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



EDITAL Nº 13/2024

DIVULGA CANDIDATA APROVADA EM AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL, DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SAPEAÇU E CONVOCA A MESMA PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS.

A Comissão Especial do Concurso Público do Município de Sapeaçu-Bahia, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, em obediência ao Edital de Nº 01/2009.

CONSIDERANDO a Decisão Judicial, informa a relação da candidata aprovada nos exames médicos (anexo II).

A candidata aprovada em avaliação médica ocupacional deverá comparecer no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, situado à Praça da Bandeira, nº. 176 - Centro – Sapeaçu-BA, no dia 19 de junho do ano em curso, às 08h30min., munidos dos documentos constantes no anexo I, devidamente autenticados, para o Ato de Posse.

Sapeaçu-Ba, 15 de junho de 2024.

Comissão Especial do Concurso

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**ANEXO I
(EDITAL Nº13/2024)**

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 FOTO 3/4;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- TÍTULO DE ELEITOR (com comprovante da última votação);
- INSCRIÇÃO NO CPF (com comprovante de regularidade);
- CERTIFICADO DE RESEVISTA (para homens);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUALIZADO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (fundamental/ médio /superior para o caso específico);
- INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- CERTIFICADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia);
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- DECLARAÇÃO DE QUE MANTÉM OU NÃO ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO DIRETO OU INDIRETO COM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL;
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO CONSELHO, PARA OS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR TÉCNICO FORNECIDO PELA ENTIDADE RECONHECIDA (quando for o caso).

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO II
EDITAL Nº 13/2024

CARGO A CONVOCAR:

SEVIÇOS GERAIS

NOME DA CANDIDATA	CPF
LUCIMARA AMORIM DOS SANTOS SILVA	041.054.695-09

GOVERNO DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 – Centro .
Telefones: (75) 3627-2108/2136